



**ATO DE DISPENSA Nº 059-D/2020.**

Aos cinco dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, combinado com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 059-D/2020. **Objeto:** Aquisição de álcool gel 70% e álcool líquido 70%, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da situação emergencial referente ao estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus – Covid 19, em atendimento ao Decreto Municipal nº 285 de 20 de março de 2020. **Contratado:** JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 14.683.163/0001-20, estabelecida na Rua Ceara, nº 29, 02, Galpão 1 - São Cristovão, Salvador – Ba, CEP: 41.510-770. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor:** R\$ 27.285,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2048, 2044, 2076, 2046, 2047, 2049, 2052, 2053, 2045, 2080 - 33903000 - Fonte 02 / 14; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2020.